



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- RESOLUÇÃO Nº 09/2012 - CCEPE**
Altera a Resolução nº 04/2012-CCEPE, para implantar a reserva de vagas prevista pela Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012 **01 - 03**
- 02- RESOLUÇÃO Nº 10/2012 - CCEPE**
Modifica o conjunto de cursos dos Grupos I e V, do art. 2º, corrige o art. 7º, a fórmula do N1 do art. 12, § 5º, alínea c, atualiza o art. 21 da Seção VI (Classificação), em suas alíneas e parágrafos, acrescenta o inciso VIII ao art. 26, modifica o art. 26, § 7º e altera os artigos 30 e 32, da Resolução nº 04/2012-CCEPE **04 - 05**
- 03- RESOLUÇÃO Nº 12/2012 – CCEPE - REPUBLICAÇÃO**
Fixa o quantitativo de vagas, relação de cursos de conhecimentos correlatos e grupos de componentes obrigatórios para o Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular 2012.2 – Transferência Interna **06 - 14**
- 04- RESOLUÇÃO Nº 13/2012 - CCEPE**
Fixa o quantitativo de vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2013 e no Sistema de Seleção Unificado – SiSU/MEC para ingresso em cursos de graduação, na modalidade presencial, nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória **14 - 38**
- 05- RESOLUÇÃO Nº 14/2012 - CCEPE**
Modifica o conjunto de cursos dos Grupos I, IV e V, do art. 2º, corrige o art. 7º, a fórmula do N1 do art. 12, § 5º, alínea c, atualiza o art. 21 da Seção VI (Classificação), em suas alíneas e parágrafos, acrescenta o inciso VIII ao art. 26, modifica o art. 26, § 7º e altera os artigos 30 e 32, da Resolução nº 04/2012-CCEPE **39 - 41**
- 06- RESOLUÇÃO Nº 15/2012 - CCEPE**
Fixa o quantitativo de vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2013 e no Sistema de Seleção Unificado – SiSU/MEC para ingresso em cursos de graduação, na modalidade presencial, nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória **41 - 68**
- 07- NORMATIVA Nº 36/2012 - CCEPE**
Dispõe sobre o procedimento para implementação da reserva de vagas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012, para o grupo de cursos ENGENHARIAS CTG da UFPE, relativamente ao Vestibular 2013 **68 - 69**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

RESOLUÇÃO N° 09/2012
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

EMENTA: Altera a Resolução n° 04/2012-CCEPE, para implantar a reserva de vagas prevista pela Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais por meio de reserva de vagas e dá outras providências, bem como o Decreto n° 7.824, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa n° 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação;

RESOLVE:

Art. 1° A Resolução n° 04/2012-CCEPE passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

SEÇÃO XII
DA RESERVA DE VAGAS

Art. 34. Serão reservadas, no mínimo, 12,5% (doze vírgula cinco por cento) das vagas de que trata o art. 1°, por curso e turno, aos candidatos que:

I - tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

II - tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

§ 1°. Não poderão concorrer às vagas previstas no caput os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

§ 2°. Considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei n° 9.394/96.

Art. 35. No mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o artigo anterior serão destinadas aos candidatos que comprovarem a percepção de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput considera-se:

I - família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

II – morador: a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo;

III – renda familiar bruta mensal per capita: a razão entre a renda familiar bruta mensal, calculada segundo a metodologia estabelecida no art. 7º da Portaria Normativa nº 18, de 2012, do Ministério da Educação, e o total de pessoas da família.

Art. 36. Serão reservadas aos candidatos que, no momento da inscrição, autodeclararem-se pretos, pardos ou indígenas, 62,40 (sessenta e dois vírgula quarenta por cento) das vagas de que trata o art. 34, correspondente ao somatório da população de pretos, pardos e indígenas do Estado de Pernambuco, conforme dados obtidos no Censo Demográfico 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE .

Art. 37. Quando a aplicação dos percentuais previstos nesta Seção resultar em números com decimais, será adotado o número inteiro imediatamente superior.

Art. 38. O candidato que, no ato de inscrição, solicitar concorrer às vagas previstas no art. 34 deverá comprovar, no período indicado no Manual do Candidato, os requisitos previstos nos seus incisos I ou II, mediante apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e de declaração, firmada sob as penas da lei, de que não cursou o ensino médio, ainda que parcialmente, em instituições particulares.

§ 1º. O candidato que tiver concluído o ensino médio mediante Exame Supletivo, nas condições previstas no art. 36, II, deverá comprovar seu Número de Identificação Social (NIS), relativo ao Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

§ 2º. O candidato que não apresentar a documentação prevista neste artigo no período definido pela instituição executora do certame concorrerá apenas às vagas submetidas à livre concorrência.

Art. 39. O candidato que, no ato de inscrição, solicitar concorrer às vagas previstas no art. 35 deverá comprovar, no período indicado no Manual do Candidato, a renda familiar bruta mensal per capita, mediante preenchimento dos formulários pertinentes, acompanhados dos documentos arrolados no anexo II da Portaria Normativa n. 18, de 2012, do Ministério da Educação.

§ 1º. A renda mensal dos trabalhadores inseridos no mercado informal será comprovada mediante declaração firmada pelo trabalhador e por, no mínimo, duas testemunhas não incluídas no grupo familiar.

§ 2º. Estão excluídos do cálculo previsto no art. 7º da Portaria Normativa n. 18, de 2012, do Ministério da Educação, além dos valores mencionados em seu §2º, os rendimentos percebidos a título de benefício de prestação continuada, de que trata o art. 34 da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

§ 3º. A Universidade, por seus servidores ou pela instituição executora do certame, poderá consultar informações disponíveis em bancos de dados, mantidos por instituições públicas ou particulares, que permitam avaliar a veracidade e a precisão das informações prestadas pelo candidato.

§ 4º. A instituição executora do certame poderá, à vista das informações apresentadas pelo candidato e das diligências previstas no parágrafo anterior, solicitar-lhe a complementação dos documentos apresentados e/ou a prestação de esclarecimentos, nos prazos e na forma prevista no Manual do Candidato.

§ 5º. O candidato que não demonstrar renda familiar bruta mensal per capita compatível com o previsto no art. 35 concorrerá apenas às vagas submetidas à livre concorrência e à metade das vagas de que trata o art. 34.

§ 6º. Da decisão da instituição executora do concurso que considerar o candidato inelegível para as vagas de que trata o art. 35 caberá um único recurso à própria instituição, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da sua divulgação.

§ 7º O recurso de que trata o parágrafo anterior deve ser formulado pelo candidato, por escrito e devidamente fundamentado, perante a instituição executora do concurso, que deverá emitir decisão em igual prazo.

§ 8º. Os documentos apresentados pelo candidato serão arquivados até o ano seguinte ao do término de seu vínculo institucional com a Universidade, observado o limite mínimo de cinco anos.

Art. 40. A autodeclaração prestada pelo candidato para os fins do art. 36 não se sujeita a controle ou revisão por parte da instituição executora do certame ou da Universidade.

Art. 41. A prestação de informação falsa pelo estudante ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A Universidade poderá, a qualquer momento, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, proceder a diligências para confirmação da veracidade dos dados apresentados pelo estudante durante o processo seletivo.

Art. 42. A alocação dos candidatos nas vagas de que trata o art. 34 atenderá ao art. 21 desta Resolução e ao disposto nos arts. 14 e 15 da Portaria Normativa n. 18, de 2012, do Ministério da Educação.

§ 1º. Aos candidatos que optarem por concorrer às vagas previstas no art. 34 desta Resolução é assegurado o direito de concorrer às demais vagas do certame.

§ 2º. O candidato cujo argumento de classificação permitir o acesso a uma das vagas previstas no art. 34, bem como a uma das vagas sujeitas à livre concorrência, será alocado nesta última, de modo a permitir o acesso de outro beneficiário da ação afirmativa à vaga reservada.

§ 3º. Caso o candidato, alocado em uma das vagas previstas no art. 34, em virtude do resultado dos remanejamentos e/ou reopções, passe a fazer jus a uma das vagas sujeitas à livre concorrência, será realocado nesta última, de modo a permitir o acesso de outro beneficiário da ação afirmativa à vaga reservada.

SEÇÃO XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Será desligado da UFPE, a qualquer momento, o estudante vinculado institucionalmente a outro curso de graduação oferecido por instituição pública de ensino superior nacional, inclusive a UFPE, ressalvado o disposto no art. 3º da Lei n. 12.089, de 11 de novembro de 2009.

Art. 2º. São revogados os §§ 2º, 3º, 4º e 5º, bem como as alíneas b, c e d do §1º do art. 21 da Resolução n. 04/2012-CCEPE, de 13 de julho de 2012, e mantidos os seus demais dispositivos, não alterados pela presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada na 3ª sessão extraordinária do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, realizada no dia 22 de outubro de 2012.

Presidente:

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

RESOLUÇÃO N° 10/2012
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

EMENTA: Modifica o conjunto de cursos dos Grupos I e V, do art. 2º, corrige o art. 7º, a fórmula do N1 do art. 12, § 5º, alínea c, atualiza o art. 21 da Seção VI (Classificação), em suas alíneas e parágrafos, acrescenta o inciso VIII ao art. 26, modifica o art. 26, § 7º e altera os artigos 30 e 32, da Resolução n° 04/2012-CCEPE.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- haver sido detectado a necessidade de alguns ajustes à redação da Resolução n° 04/2012-CCEPE;

RESOLVE:

Art. 1º O Curso de Gestão da Informação sai do Grupo V e passa a pertencer ao Grupo I, passando a vigorar a redação do Grupo I e do Grupo V do art. 2º com a seguinte redação:

“**Grupo I:** Administração (Recife), Administração (Caruaru), Ciências Contábeis (Recife), Ciências Econômicas (Recife) e Ciências Econômicas (Caruaru) e Gestão da Informação (Recife);”

“**Grupo V:** Biblioteconomia (Recife), Cinema (Recife), Jornalismo (Recife), Publicidade e Propaganda (Recife), Rádio, TV e Internet (Recife), Licenciatura em Teatro (Recife), Licenciatura em Artes Visuais (Recife), Licenciatura em Dança (Recife), Letras/Bacharelado (Recife), Letras/Licenciatura (Recife) e Secretariado (Recife);”

Art. 2º O art. 12, § 5º, alínea c, passa a vigorar com a seguinte redação:

“c) $N1 = \frac{8 \times RP1 + (NPM + NHM)}{10}$ para os candidatos aos cursos de Licenciatura do Grupo VI, em que **NPM** é a nota da prova de Percepção Musical e **NHM** é a nota da prova de Habilidade Musical.”

Art. 3º O art. 7º da Resolução n° 04/2012-CCEPE passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º Ocupação das vagas ao final do primeiro ano de vínculo com a UFPE** – Para fins de ocupação das vagas disponíveis, conforme art. 1º desta Resolução, para as opções de cursos de ENGENHARIAS CTG, os estudantes, ao final do segundo semestre letivo de vínculo institucional com a UFPE, serão classificados em ordem decrescente do coeficiente de rendimento escolar (CR), considerado o quantitativo das vagas disponíveis. A ocupação dessas vagas obedecerá a essa classificação e será realizada de acordo com a ordem de preferência por curso, definida por cada estudante no ato de preenchimento do formulário de opção por curso, mencionado no § 2º do art. 5º, respeitada a reserva de vagas prevista na Seção XII.”

Art. 4º O art. 21 da Resolução n° 04/2012-CCEPE passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 21.** Os candidatos ao Processo Seletivo/Vestibular 2013 serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação (**ARG**), com exceção dos candidatos aos cursos do Grupo IX, considerado o quantitativo de vagas para cada um dos cursos. A ocupação das vagas disponíveis obedecerá a esta classificação e será realizada de acordo com as escolhas da Unidade Acadêmica e do curso, além das prioridades de preferências por turno e entrada definidas por cada candidato no ato da inscrição.”

§ 1º O argumento de classificação (**ARG**), exceto para os candidatos ao curso do Grupo IX, será calculado da seguinte forma:

a) O resultado parcial (RP) de cada candidato será calculado como $RP = \frac{N1 + N2}{2}$ (média aritmética dos resultados obtidos nas duas etapas do exame), em que **N1** é o resultado da **primeira etapa**, definido nas alíneas **a** e **b** do § 5º do art. 12, e **N2** é o resultado da **segunda etapa**, definido nas alíneas **a** e **b** do art. 16;

§ 2º Os candidatos, obedecido ao previsto neste artigo, serão sucessivamente atendidos em suas preferências por turno e entrada na opção de Unidade Acadêmica e de curso declarada no ato de inscrição, até o limite de vagas oferecidas para cada curso da Unidade Acadêmica considerada.

§ 3º Ocorrendo empate na classificação na última colocação de cada curso/Unidade Acadêmica, o critério para o preenchimento da referida vaga, exceto para os candidatos ao curso do Grupo IX, obedecerá à seguinte ordem:

I. O melhor resultado na segunda etapa;

II. A melhor nota na Redação.”

Art. 5º Fica acrescido ao art. 26 da Resolução nº 04/2012-CCEPE o inciso VIII com a seguinte redação:

“**VIII.** Declaração assinada pelo candidato de que não possui vínculo institucional em curso de graduação oferecido por Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional.”

Art. 6º O § 7º do art. 26 da Resolução nº 04/2012-CCEPE passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 7º Não será aceita a matrícula de candidatos que já possuam vínculo institucional em curso de graduação oferecido por Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, inclusive a UFPE, a não ser que desistam por escrito do vínculo anterior.”

Art. 7º O art. 30 da Resolução nº 04/2012-CCEPE passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 30.** Esgotada a possibilidade de preenchimento na forma do art. 28, as vagas remanescentes dos cursos, exceto as do curso de Música - Instrumento do Grupo VI, as do curso de Licenciatura em Letras e as do curso de História do Grupo II, serão oferecidas, por meio de uma reopção, aos candidatos não eliminados e ainda não classificados, dos cursos pertencentes ao mesmo Grupo do curso em que ainda existam vagas disponíveis e que satisfaçam as condições previstas na Seção VI.”

Art. 8º O art. 32 da Resolução nº 04/2012-CCEPE passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 32.** Esgotada a possibilidade de preenchimento, na forma de remanejamento, as vagas remanescentes referentes à **terceira etapa** do Processo Seletivo/Vestibular 2013 serão oferecidas, por meio de uma reopção, aos candidatos dos cursos que pertençam ao Grupo III e que não foram classificados, desde que satisfaçam as condições previstas nesta Resolução.

Parágrafo Único – Não haverá reopção depois de finalizada a **terceira etapa** do Processo Seletivo/Vestibular 2013.”

Art. 9º Ficam mantidos todos demais artigos da Resolução nº 04/2012-CCEPE, de 13 de julho de 2012.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada na 3ª sessão extraordinária do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, realizada no dia 22 de outubro de 2012.

Presidente:

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 12/2012 (*)
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

EMENTA: Fixa o quantitativo de vagas, relação de cursos de conhecimentos correlatos e grupos de componentes obrigatórios para o Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular 2012.2 – Transferência Interna.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar o quantitativo de vagas a serem ofertadas, a relação de cursos de áreas de conhecimentos correlatos e a relação de componentes obrigatórios mínimos cursados para participação no Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular 2012.2 – Transferência Interna,

RESOLVE:

SEÇÃO I
DAS VAGAS

Art. 1º No Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular 2012.2 – Transferência Interna, o quantitativo de vagas a ser oferecido por curso, habilitação, turno e *campus* será de acordo com a distribuição ilustrada nas tabelas a seguir, totalizando 1052 vagas:

ÁREA	CURSO (CAMPUS)	TURNO					TOTAL/CURSO
		M/T	M	T	T/N	N	
ÁREA I	ARQUEOLOGIA (RECIFE)	14	0	0	0	0	14
	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACH. (RECIFE)	0	0	7	0	0	7
	CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC. (RECIFE)	0	0	0	0	9	9
	GEOGRAFIA - BACH. (RECIFE)	0	0	0	0	5	5
	PEDAGOGIA – LIC. (RECIFE)	0	13	0	0	6	19
	ADMINISTRAÇÃO (RECIFE)	0	25	0	0	0	25
	ADMINISTRAÇÃO (AGRESTE)	0	56	0	0	35	91
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (RECIFE)	0	0	28	0	6	34
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (RECIFE)	0	0	0	0	22	22
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (AGRESTE)	0	0	0	0	77	77
	HOTELARIA (RECIFE)	5	0	0	0	0	5
	SERVIÇO SOCIAL (RECIFE)	0	6	0	0	0	6
	TURISMO (RECIFE)	0	0	5	0	4	9
	DIREITO (RECIFE)	0	0	0	0	7	7
	PEDAGOGIA - LIC. (AGRESTE)	0	0	0	0	37	37
GESTÃO DA INFORMAÇÃO (RECIFE)	0	0	0	0	5	5	
TOTAL		19	100	40	0	213	372

ÁREA	CURSO (CAMPUS)	M/T	M	T	T/N	N	TOTAL/CURSO
ÁREA II	ESTATÍSTICA (RECIFE)	5	0	0	0	0	5
	FÍSICA - LIC. (RECIFE)	0	0	0	0	13	13
	FÍSICA – BACH. (RECIFE)	12	0	0	0	0	12
	MATEMÁTICA - LIC. (RECIFE)	0	0	0	0	18	18
	MATEMÁTICA - BACH. (RECIFE)	10	0	0	0	0	10
	QUÍMICA – LIC. (RECIFE)	0	0	0	0	16	16
	QUÍMICA - BACH. (RECIFE)	8	0	0	0	0	8
	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA (RECIFE)	30	0	0	0	0	30
	ENGENHARIA CIVIL (RECIFE)	5	0	0	0	0	5
	ENGENHARIA CIVIL (AGRESTE)	50	0	0	0	0	50
	ENGENHARIA DE ALIMENTOS (RECIFE)	25	0	0	0	0	25
	ENGENHARIA DE ENERGIA (RECIFE)	10	0	0	0	0	10
	ENGENHARIA ELETRÔNICA (RECIFE)	10	0	0	0	0	10
	ENGENHARIA ELÉTRICA (RECIFE)	34	0	0	0	0	34
	ENGENHARIA MECÂNICA (RECIFE)	10	0	0	0	0	10
	ENGENHARIA DE MATERIAIS (RECIFE)	10	0	0	0	0	10
	ENGENHARIA DE MINAS (RECIFE)	15	0	0	0	0	15
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (RECIFE)	4	0	0	0	0	4
	ENGENHARIA QUÍMICA (RECIFE)	5	0	0	0	0	5
	GEOLOGIA (RECIFE)	20	0	0	0	0	20
	OCEANOGRAFIA – BACH. (RECIFE)	17	0	0	0	0	17
	QUÍMICA INDUSTRIAL (RECIFE)	0	0	0	0	5	5
	ENGENHARIA BIOMÉDICA (RECIFE)	7	0	0	0	0	7
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CIN (RECIFE)	28	0	0	0	0	28
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (RECIFE)	10	0	0	0	0	10	
	TOTAL	330	0	0	0	47	377
ÁREA	CURSO (CAMPUS)	M/T	M	T	T/N	N	TOTAL/CURSO
ÁREA III	BIOMEDICINA (RECIFE)	21	0	0	0	0	21
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC. (RECIFE)	0	0	0	0	15	15
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC. (VITÓRIA)	0	0	0	0	20	20
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACH. (RECIFE)	28	0	0	0	0	28
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CIÊNCIAS AMBIENTAIS (RECIFE)	0	0	0	10	0	10
	EDUCAÇÃO FÍSICA – BACH. (VITÓRIA)	0	4	0	0	0	4
	ENFERMAGEM (VITÓRIA)	6	0	0	0	0	6
	FARMÁCIA (RECIFE)	6	0	0	0	0	6
	FONOAUDIOLOGIA (RECIFE)	2	0	0	0	0	2
	NUTRIÇÃO (VITÓRIA)	0	9	0	0	0	9
	TOTAL	63	13	0	10	35	121

ÁREA	CURSO (CAMPUS)	M/T	M	T	T/N	N	TOTAL/CURSO
ÁREA IV	ARTES VISUAIS - LIC. (RECIFE)	7	0	0	0	0	7
	BIBLIOTECONOMIA (RECIFE)	0	0	2	0	0	2
	DESIGN (RECIFE)	8	0	0	0	0	8
	DESIGN (AGRESTE)	55	0	0	0	53	108
	EXPRESSÃO GRÁFICA – LIC. (RECIFE)	10	0	0	0	0	10
	LETRAS – LICENCIATURA (RECIFE)	-	-	-	-	-	-
	LÍNGUA ESPANHOLA	0	1	0	0	0	1
	LÍNGUA FRANCESA	0	0	1	0	0	1
	LÍNGUA INGLESA	0	1	0	0	0	1
	LÍNGUA PORTUGUESA	0	0	1	0	0	1
	LETRAS – BACH. (RECIFE)	0	0	2	0	0	2
	MÚSICA/CANTO – BACH. (RECIFE)	0	1	0	0	0	1
	MUSICA - LIC. (RECIFE)	0	11	0	0	14	25
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (RECIFE)	0	4	0	0	0	4
	RADIO, TV E INTERNET (RECIFE)	0	6	0	0	0	6
	TEATRO – LIC. (RECIFE)	5	0	0	0	0	5
	TOTAL	85	24	6	0	67	182

TOTAL GERAL	497	137	46	10	362	1052
--------------------	------------	------------	-----------	-----------	------------	-------------

Nota:

M/T – Manhã/Tarde; M – Manhã; T – Tarde; T/N – Tarde/Noite; N – Noite

SEÇÃO II DAS ÁREAS

Art. 2º Os cursos dos diversos *campi* da UFPE considerados da mesma área de conhecimento são especificados a seguir:

ÁREA 1 – Arqueologia – Bac. (Recife); Ciência Política – Bac. (Recife); Filosofia – Lic. (Recife); Filosofia – Bac. (Recife); Ciências Sociais - Lic. (Recife); Ciências Sociais - Bac. (Recife); Geografia - Lic. (Recife); Geografia - Bac. (Recife); História – Lic. (Recife); História – Bac. (Recife); Museologia – Bac. (Recife); Psicologia (Recife); Pedagogia – Lic. (Recife); Administração (Recife); Ciências Atuariais – Bac. (Recife); Ciências Contábeis (Recife); Ciências Econômicas (Recife); Hotelaria (Recife); Secretariado (Recife); Serviço Social (Recife); Turismo (Recife); Direito (Recife); Pedagogia – Lic. (Agreste); Administração (Agreste); Ciências Econômicas (Agreste);

ÁREA 2 - Estatística (Recife); Física - Lic. (Recife); Física - Bac. (Recife); Matemática - Lic. (Recife); Matemática - Bac. (Recife); Química - Lic. (Recife); Química - Bac. (Recife); Engenharia Cartográfica (Recife); Engenharia Civil (Recife); Engenharia de Alimentos (Recife); Engenharia de Energia (Recife); Engenharia Eletrônica (Recife); Engenharia Elétrica (Recife); Engenharia Mecânica (Recife); Engenharia de Materiais (Recife); Engenharia de Minas (Recife); Engenharia Naval (Recife); Engenharia de Produção (Recife); Engenharia Química (Recife); Geologia (Recife); Oceanografia – Bac. (Recife); Química Industrial (Recife); Engenharia Biomédica (Recife); Ciência da Computação (Recife); Engenharia da Computação (Recife); Sistemas de Informação (Recife); Física - Lic. (Agreste); Matemática - Lic. (Agreste); Química - Lic. (Agreste); Engenharia Civil (Agreste); Engenharia de Produção (Agreste);

ÁREA 3 - Biomedicina (Recife); Ciências Biológicas - Lic. (Recife); Ciências Biológicas - Bac. (Recife); Ciências Biológicas - Ambientais (Recife); Educação Física - Lic. (Recife); Educação Física – Bac. (Recife); Enfermagem (Recife); Farmácia (Recife); Fisioterapia (Recife); Fonoaudiologia (Recife); Medicina (Recife); Nutrição – Bac. (Recife); Odontologia (Recife); Terapia Ocupacional (Recife); Ciências Biológicas - Lic. (Vitória); Educação Física – Lic. (Vitória); Educação Física – Bac. (Vitória); Enfermagem (Vitória); Nutrição (Vitória);

ÁREA 4 - Arquitetura e Urbanismo – Bac. (Recife); Artes Visuais - Lic. (Recife); Biblioteconomia – Bac. (Recife); Cinema – Bac. (Recife); Dança – Lic. (Recife); Design – Bac. (Recife); Expressão Gráfica – Lic. (Recife); Gestão da Informação – Bac. (Recife); Jornalismo (Recife); Letras – Lic. em Espanhol (Recife); Letras – Lic. em Francês (Recife); Letras – Lic. em Inglês (Recife); Letras – Lic. em Português (Recife); Letras – Bac. (Recife); Música/Canto – Bac. (Recife); Música/Instrumento – Bac. (Recife); Música - Lic. (Recife); Publicidade e Propaganda (Recife); Radio, TV e Internet (Recife); Teatro - Lic. (Recife); Design (Agreste);

Art. 3º Os cursos considerados de áreas de conhecimentos correlatas entre os diversos *campi* da UFPE são especificados a seguir:

CURSOS CORRELATOS	
CURSO DE DESTINO	CURSO DE ORIGEM
Física – Lic. (Recife)	Todos os cursos da Ufpe
Física – Bac. (Recife)	Todos os cursos da Ufpe
Turismo (Recife)	Ciências Biológicas (Recife/Vitória) Educação Física (recife/Vitória) Geologia (Recife) Publicidade e Propaganda (Recife)
Hotelaria (Recife)	Todos os cursos da UFPE
Arqueologia	Todos os cursos da UFPE
Geografia – Bac. (Recife)	Ciências Biológicas - Ambientais (Recife) Geologia (Recife)
Oceanografia	Todos os cursos da UFPE
Biblioteconomia – Bac. (Recife)	Pedagogia (Recife) Pedagogia (Agreste) Historia (Recife) Museologia (Recife)
Gestão da Informação – Bac. (Recife)	Administração (Recife) Engenharia de Produção (Recife) Sistemas de Informação (Recife)
Publicidade e Propaganda (Recife)	Administração (Recife) Administração (Agreste) Ciências Econômicas (Recife) Ciências Econômicas (Agreste) Filosofia (Recife) Psicologia (Recife) Ciências Sociais (Recife)
Teatro – Lic. (Recife)	Todos os cursos da UFPE
Ciências Biológicas – Lic. – (Recife)	Química – Lic. (Recife) Geografia – Lic. (Recife)
Ciências Biológicas - Lic. (Vitória)	Física - Lic. (Recife) Matemática - Lic. (Recife) Química - Lic. (Recife)
Enfermagem (Vitória)	Psicologia (Recife)

CURSOS CORRELATOS	
CURSO DE DESTINO	CURSO DE ORIGEM
Química – Bac. (Recife)	Educação Física – Lic. (Recife) Enfermagem (Recife) Farmácia (Recife) Fisioterapia (Recife) Fonoaudiologia (Recife) Medicina (Recife) Nutrição (Recife) Odontologia (Recife) Terapia Ocupacional (Recife) Biomedicina (Recife) Ciências Biológicas - Ambientais (Recife) Ciências Biológicas - Bac. (Recife) Ciências Biológicas - Lic. (Recife) Enfermagem (Vitória) Nutrição (Vitória) Ciências Biológicas – Lic. (Vitória)
Matemática – Lic. (Recife)	Filosofia (Recife)
Expressão Gráfica – Lic. (Recife)	Matemática – Lic (Recife)

SEÇÃO III DOS COMPONENTES CURRICULARES

Art. 4º A relação de componentes curriculares que um candidato deve, obrigatoriamente, ter registrado, com aproveitamento acadêmico, no seu histórico escolar, para estar apto a solicitar transferência interna de curso, segundo reza a alínea b do inciso II do art. 4o da Resolução no 11/2010 do CCEPE, são descritos a seguir:

CURSO DE DESTINO	COMPONENTES CURRICULARES	
	CÓDIGO	NOME
Biblioteconomia (Recife)	BI591	Fundamentos de Biblioteconomia
	BI592	Fundamentos de Organização da Informação
Estatística (Recife)	MA026	Cálculo Diferencial e Integral 1
	MA027	Cálculo Diferencial e Integral 2
	MA128	Cálculo Diferencial e Integral 3
	MA129	Cálculo Diferencial e Integral 4
	MA036	Geometria Analítica 1
Direito (Recife)	CS004	Fundamentos da Sociologia
	EC001	Economia 1
	FL003	Filosofia
	PR206	Introdução ao Estudo do Direito 1A
	PR232	Hermenêutica Jurídica
Fonoaudiologia (Recife)	FF253	Fisiologia
	HE020	Fundamentos da Biologia
	AN224	Anatomia Geral para Fonoaudiologia
Física – Bac. (Recife)	FI006	Física Geral 1
	MA026	Cálculo Diferencial e Integral 1
Física – Lic. (Recife)	FI129	Elementos de Física

CURSO DE DESTINO	COMPONENTES CURRICULARES	
	CÓDIGO	NOME
Turismo (Recife)	LE007	Língua Portuguesa
	LE037	Língua Inglesa Instrumental 1
	BI030	Metodologia do Estudo
	HI260	História da Cultura
	CO100	Teoria e Técnica do Turismo 1
	IF100	Introdução à Informática
	BI217	Automação da Informação Turística
Hotelaria (Recife)	AD001	Introdução à Administração
	ET229	Estatística Básica
Arqueologia (Recife)	ARQL0014	Evolução Humana e Cultura
	ARQL0004	Introdução à Arqueologia
	ARQL0033	Arqueologia Brasileira
	ARQL0006	Introdução à Geoarqueologia
	ARQL0011	Arqueomática 1
	ARQL0010	Introdução à Restauração
	ARQL0012	Teorias Sócio-Culturais
	ARQL0019	Arqueologia Pré-Histórica 1
Geografia - Bac. (Recife)	CS004	Fundamentos de Sociologia
	LE006	Português Instrumental
	EC001	Economia 1
	CG031	Introdução à Ciência Geográfica
	CG032	Introdução à Geografia Econômica do Mundo
	CG202	Geografia da População
	GE411	Elementos de Geologia e Petrografia
	CG229	Climatologia Geral
	CG233	Estrut. e Com. do Trabalho Científico
	CG270	Leitura de Cartas Geográficas
	CG323	Geomorfologia Dinâmica
	CG324	Classificações Climáticas
	CG322	Hidrogeografia
	CG328	Formação Econômica e Territorial do Brasil
	CA304	Cartografia
Administração (Recife)	CS004	Fundamentos de Sociologia
	AD001	Introdução à Administração
	AD417	Obrigações Empresariais
	PS001	Psicologia 1
	AD416	Ética e Filosofia Para o Administrador
	AD113	Administração Tributária
	AD278	Comunicação Empresarial
	AC217	Economia de Empresas
	AD787	Tecnologia da Informação
	AD418	Teoria geral da Administração
	AD419	Administração Pública
	AS291	Análise das Organizações
	CT458	Contabilidade Geral A
	EC360	Economia Brasileira
	AD400	Estatística Aplicada à Administração

CURSO DE DESTINO	COMPONENTES CURRICULARES	
	CÓDIGO	NOME
Engenharia Biomédica (Recife)	FI006	Física Geral 1
	FI007	Física Geral 2
	FI021	Física Experimental 1
	IF165	Computação Eletrônica
	MA026	Calculo Diferencial e Integral 1
	MA027	Calculo Diferencial e Integral 2
	MA036	Geometria Analítica 1
	MA046	Álgebra Linear 1
Engenharia Cartográfica (Recife) Engenharia Civil (Recife) Engenharia de Alimentos (Recife) Engenharia de Energia (Recife) Engenharia de Materiais (Recife) Engenharia de Minas (Recife) Engenharia Elétrica (Recife) Engenharia Eletrônica (Recife) Engenharia Mecânica (Recife) Engenharia de Produção (Recife)	QF001	Química Geral 1
	DE407	Introdução ao Desenho
	FI006	Física Geral 1
	FI007	Física Geral 2
	FI021	Física Experimental 1
	IF165	Computação Eletrônica
	MA026	Calculo Diferencial e Integral 1
	MA027	Calculo Diferencial e Integral 2
	MA036	Geometria Analítica 1
	MA046	Álgebra Linear 1
Oceanografia (Recife)	QF001	Química Geral 1
	FI006	Física Geral 1
	MA026	Calculo Diferencial e Integral 1
	MA027	Calculo Diferencial e Integral 2
	MA036	Geometria Analítica 1
	MA046	Álgebra Linear 1
Expressão Gráfica (Recife)	DE418	Geometria Gráfica Bidimensional
	DE013	Matemática Aplicada
Gestão da Informação (Recife)	CINF0012	Fundamentos da Gestão da Informação
	CINF0013	Introdução a Organização da Informação
	CINF0015	Recuperação da Informação
	CINF0016	Metodologia do Trabalho Científico
	CINF0017	Teoria Geral da Informação
Publicidade e Propaganda (Recife)	LE004	Língua Portuguesa 4
	CO324	Método de Pesquisa em Comunicação 1
	CO208	Sociologia da Comunicação
	CO300	Teoria da Comunicação
Rádio, TV e Internet (Recife)	LE004	Língua Portuguesa 4
	CO208	Sociologia da Comunicação
	CO251	Introdução a Rádio e TV
	CO300	Teoria da Comunicação
	CO324	Método de Pesquisa em Comunicação 1
	CO325	Método de Pesquisa em Comunicação 2A
Teatro (Recife)	AR540	Metodologias do Estudo e da Pesquisa em Artes
	AR570	Fundamentos da Arte-Educação
	AR579	Fundamentos da Linguagem Teatral
	AR610	Estética

Ciências Biológicas – Lic. (Recife)	HE244	Biologia Celular
	SF451	Fundamentos da Educação
	BR259	Introdução à Física
	ZO379	Invertebrados 1
	TE745	Metodologia do Ensino de Biologia 1
	BO372	Morfologia Vegetal
	AT285	Química Orgânica
Ciências Sociais - Bac. (Recife) Ciências Sociais - Lic. (Recife)	CS013	Antropologia (equivalente a AM076 – Antropologia)
	CS011	Ciência Política (equivalente a CP002 – Introdução à Ciência Política)
	CS004	Fundamentos de Sociologia
	CS014	Metodologia Científica (equivalente a CS644 - Metodologia das Ciências Sociais)
Matemática - Bac. (Recife)	CS526	Sociedade Brasileira Contemporânea
	MA026	Cálculo Diferencial e Integral 1
	MA027	Cálculo Diferencial e Integral 2
	MA036	Geometria Analítica
	MA046	Álgebra Linear 1
	FI021	Física Experimental 1
Matemática - Lic. (Recife)	FI006	Física Geral 1
	MA016	Cálculo L1A
Ciências Biológicas – Lic. (Vitória)	MA017	Cálculo L2A
	BIOL0001	Anatomia Humana
	BIOL0002	Fundamentos de Química
	BIOL0003	Sistemática e Biogeografia
	BIOL0006	Matemática
Enfermagem (Vitória)	BIOL0059	Biologia Celular e Embriologia
	ENFE0001	Anatomia Humana I
	ENFE0010	Bioquímica
	ENFE0004	Biologia Celular e Embriologia
	ENFE0012	Fisiologia Humana
Ciências Contábeis (Recife)	ENFE0006	Histologia
	CT460	Contabilidade Introdutória
	EC001	Economia 1
	CS004	Fundamentos de Sociologia
	CT459	Métodos Quantitativos Aplicados às Ciências Contábeis 1
	LE006	Português Instrumental
	CT462	Contabilidade Geral
	EC452	Economia das Empresas
	AD216	Introdução à Administração
CT463	Metodologia Científica Aplicada às Ciências Contábeis	
CT461	Métodos Quantitativos Aplicados às Ciências Contábeis 2	

SEÇÃO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Não será permitido ingresso nos cursos em extinção, nos cursos criados a partir de 2012 e em cursos com novos perfis curriculares diferenciados dos demais.

Parágrafo único - Não serão permitidos ingressos no primeiro ano de qualquer curso.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

(*) Republicada por haver saído com incorreções no B.O - ESPECIAL nº 104, de 1º de novembro de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 13/2012 CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

EMENTA: Fixa o quantitativo de vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2013 e no Sistema de Seleção Unificado – SiSU/MEC para ingresso em cursos de graduação, na modalidade presencial, nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar o número de vagas oferecidas por Unidade Acadêmica, curso, habilitação, entrada e turno, para o Processo Seletivo/Vestibular 2013 e 2013.2 referente ao ingresso para os cursos, modalidade presencial, oferecidos nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória;
- a forma de ingresso através do Processo Seletivo/Vestibular 2013, para os candidatos ao curso do Grupo IX, composta de 03 (três) etapas, sendo a 1ª e 2ª etapas semelhantes para todos os candidatos envolvidos no processo seletivo;
- que o número de candidatos que participarão da 3ª etapa do Processo Seletivo/Vestibular 2013 será o triplo do número de vagas alocadas para o curso do Grupo IX;
- que a forma de ingresso nos cursos de Oceanografia e Estatística será realizada com a utilização do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2013 gerenciado pelo MEC em conjunto com a UFPE;

- o compromisso estabelecido junto com o Ministério da Educação (MEC) através do Projeto de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI/UFPE,

- a retificação das tabelas do Grupo I e V, tendo em vista pertencer o Curso de Graduação em Gestão da Informação ao primeiro grupo;

- a publicação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais por meio de reserva de vagas e dá outras providências, bem como do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que regulamentam a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º No Processo Seletivo Vestibular para ingresso na UFPE em 2013 serão oferecidas vagas por Unidade Acadêmica, curso, modalidade, entrada e turno, de acordo com a distribuição que segue:

Grupo I	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Administração (Recife)	0	50	0	0	50	0	50	0	0	50	200
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	0	42	0	0	42	0	42	0	0	42	168
VAGAS RESERVADAS		8			8		8			8	32
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		4			4		4			4	16
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3		3			3	12
<i>Qualquer etnia</i>		1			1		1			1	4
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		4			4		4			4	16
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3		3			3	12
<i>Qualquer etnia</i>		1			1		1			1	4
Administração (Agreste)	0	40	0	0	40	0	40	0	0	40	160
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		34			34		34			34	136
VAGAS RESERVADAS		6			6		6			6	24
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		3			3		3			3	12
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		2			2		2			2	8
<i>Qualquer etnia</i>		1			1		1			1	4
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		3			3		3			3	12
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		2			2		2			2	8
<i>Qualquer etnia</i>		1			1		1			1	4
Ciências Contábeis (Recife)	0	0	60	0	50	0	0	60	0	50	220
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			52		42			52		42	188
VAGAS RESERVADAS			8		8			8		8	32
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>			4		4			4		4	16
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			3		3			3		3	12
<i>Qualquer etnia</i>			1		1			1		1	4
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>			4		4			4		4	16
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			3		3			3		3	12
<i>Qualquer etnia</i>			1		1			1		1	4
Ciências Econômicas (Recife)	0	60	0	0	60	0	0	0	0	0	120
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		52			52						104
VAGAS RESERVADAS		8			8						16

Grupo I	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita		4			4						8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3						6
<i>Qualquer etnia</i>		1			1						2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita		4			4						8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3						6
<i>Qualquer etnia</i>		1			1						2
Ciências Econômicas (Agreste)	0	0	0	0	60	0	0	0	0	60	120
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					52					52	104
VAGAS RESERVADAS					8					8	16
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					4					4	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					3					3	6
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					4					4	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					3					3	6
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Gestão da Informação (Recife)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55	55
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA										47	47
VAGAS RESERVADAS										8	8
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita										4	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>										3	3
<i>Qualquer etnia</i>										1	1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita										4	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>										3	3
<i>Qualquer etnia</i>										1	1
TOTAL GERAL	0	150	60	0	260	0	90	60	0	255	875
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA											747
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS											128

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Ciência Política – Rel. Intern./Bach.(Recife)	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	42										42
VAGAS RESERVADAS	8										8
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	4										4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3										3
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	4										4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3										3
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Ciências Sociais/Bach. (Recife)	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			52								52
VAGAS RESERVADAS			8								8

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita			4								4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			3								3
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita			4								4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			3								3
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
Ciências Sociais/Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA										52	52
VAGAS RESERVADAS										8	8
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita										4	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>										3	3
<i>Qualquer etnia</i>										1	1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita										4	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>										3	3
<i>Qualquer etnia</i>										1	1
Direito (Recife)	0	50	0	0	50	0	50	0	0	100	250
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		42			42		42			86	212
VAGAS RESERVADAS		8			8		8			14	38
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita		4			4		4			7	19
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3		3			5	14
<i>Qualquer etnia</i>		1			1		1			2	5
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita		4			4		4			7	19
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3		3			5	14
<i>Qualquer etnia</i>		1			1		1			2	5
Filosofia - Bac (Recife)	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			14								14
VAGAS RESERVADAS			6								6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
Filosofia - Lic (Recife)	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	40
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			34								34
VAGAS RESERVADAS			6								6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
Geografia/Bacharelado (Recife)	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			52								52
VAGAS RESERVADAS			8								8
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita			4								4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			3								3
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita			4								4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			3								3
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
Geografia/Licenciatura (Recife)	0	60	0	0	60	0	0	0	0	0	120
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		52			52						104
VAGAS RESERVADAS		8			8						16
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita		4			4						8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3						6
<i>Qualquer etnia</i>		1			1						2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita		4			4						8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3						6
<i>Qualquer etnia</i>		1			1						2
História Bacharelado (Recife)	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	35
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			29								29
VAGAS RESERVADAS			6								6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
História Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	20	0	0	0	0	55	75
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					14					47	61
VAGAS RESERVADAS					6					8	14
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3					4	7
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					3	5
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3					4	7
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					3	5
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Museologia/Bach. (Recife)	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					24						24
VAGAS RESERVADAS					6						6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
Pedagogia (Recife)	0	50	0	0	50	0	50	50	0	50	250
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		42			42		42	42		42	210
VAGAS RESERVADAS		8			8		8	8		8	40
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		4			4		4	4		4	20
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3		3	3		3	15
<i>Qualquer etnia</i>		1			1		1	1		1	5
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		4			4		4	4		4	20
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3		3	3		3	15
<i>Qualquer etnia</i>		1			1		1	1		1	5
Pedagogia (Agreste)	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					34					34	68
VAGAS RESERVADAS					6					6	12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Serviço Social (Recife)	0	60	0	0	0	0	0	60	0	0	120
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		52						52			104
VAGAS RESERVADAS		8						8			16
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		4						4			8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3						3			6
<i>Qualquer etnia</i>		1						1			2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		4						4			8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3						3			6
<i>Qualquer etnia</i>		1						1			2
TOTAL	50	220	215	0	250	0	100	110	0	305	1250
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA											1058
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS											192

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Arqueologia/Bach. (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24										24
VAGAS RESERVADAS	6										6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Ciências Atuariais/Bach. (Recife)	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA				24							24
VAGAS RESERVADAS				6							6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita				3							3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>				2							2
<i>Qualquer etnia</i>				1							1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita				3							3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>				2							2
<i>Qualquer etnia</i>				1							1
Ciência da Computação/Bach. (Recife)	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	42					42					84
VAGAS RESERVADAS	8					8					16
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Engenharia Biomédica (Recife)	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	14										14
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia Cartográfica (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	30	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24									24	48
VAGAS RESERVADAS	6									6	12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3									3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2									2	4
<i>Qualquer etnia</i>	1									1	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3									3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2									2	4
<i>Qualquer etnia</i>	1									1	2
Engenharia Civil (Agreste)	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	34										34
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>per capita</i>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia da Computação (Recife)	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	42					42					84
VAGAS RESERVADAS	8					8					16
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Engenharia de Produção (Agreste)	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	34					34					68
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Engenharias CTG (Recife)	395	0	0	0	0	0	0	0	0	0	395
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	345										345
VAGAS RESERVADAS	50										50
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	25										25
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	16										16
<i>Qualquer etnia</i>	9										9
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	36										25
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	25										16
<i>Qualquer etnia</i>	11										9
Física/Bacharelado (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24										24
VAGAS RESERVADAS	6										6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Física/Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					24						24
VAGAS RESERVADAS					6						6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
Física/Licenciatura (Agreste)	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					34					34	68
VAGAS RESERVADAS					6					6	12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Geologia (Recife)	20	0	0	0	0	20	0	0	0	0	40
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	14					14					28
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Matemática/Bacharelado (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24										24
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Matemática/Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					34						34
VAGAS RESERVADAS					6						6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
Matemática/Licenciatura (Agreste)	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					34					34	68
VAGAS RESERVADAS					6					6	12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3					3	6

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>sal. mín. per capita</i>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Química Industrial (Recife)	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					34						34
VAGAS RESERVADAS					6						6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
Química/Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					24						24
VAGAS RESERVADAS					6						6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
Química/Licenciatura (Agreste)	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					34					34	68
VAGAS RESERVADAS					6					6	12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Sistemas de Informação/Bach. (Recife)	0	0	0	35	0	0	0	0	35	0	70
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					29					29	58
VAGAS RESERVADAS					6					6	12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
TOTAL	735	0	0	65	260	160	0	0	35	150	1405
											1157

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA											
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS											
	248										

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Biomedicina/Bach. (Recife)	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	52					52					104
VAGAS RESERVADAS	8					8					16
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Ciências Biológicas / Bacharelado (Recife)	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	42					42					84
VAGAS RESERVADAS	8					8					16
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Ciê. Biológicas / Ciências Ambientais (Recife)	0	0	0	40	0	0	0	0	40	0	80
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA				34					34		68
VAGAS RESERVADAS				6					6		12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>				3					3		6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>				2					2		4
<i>Qualquer etnia</i>				1					1		2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>				3					3		6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>				2					2		4
<i>Qualquer etnia</i>				1					1		2
Ciências Biológicas / Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50	100
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					42					42	84
VAGAS RESERVADAS					8					8	16
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>					4					4	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					3					3	6
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>					4					4	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					3					3	6
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Ciências Biológicas / Licenciatura (Vitória)	0	0	0	0	45	0	0	0	0	45	90
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					39					39	78
VAGAS RESERVADAS					6					6	12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Educação Física / Bacharelado (Recife)	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24					24					48
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Educação Física / Licenciatura (Recife)	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	52					52					104
VAGAS RESERVADAS	8					8					16
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Educação Física / Bacharelado (Vitória)	0	35	0	0	0	0	35	0	0	0	70
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		29					29				58
VAGAS RESERVADAS		6					6				12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		3					3				6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		2					2				4
<i>Qualquer etnia</i>		1					1				2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		3					3				6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		2					2				4
<i>Qualquer etnia</i>		1					1				2
Educação Física / Licenciatura (Vitória)	0	0	45	0	0	0	0	45	0	0	90
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			39					39			78
VAGAS RESERVADAS			6					6			12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>			3					3			6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2					2			4
<i>Qualquer etnia</i>			1					1			2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>			3					3			6

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2					2			4
<i>Qualquer etnia</i>			1					1			2
Enfermagem (Recife)	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	34					34					68
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Enfermagem (Vitória)	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24					24					48
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Farmácia (Recife)	45	0	0	0	0	45	0	0	0	0	90
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	39					39					78
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Fisioterapia (Recife)	33	0	0	0	0	33	0	0	0	0	66
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	27					27					54
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Fonoaudiologia (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24					24					24
VAGAS RESERVADAS	6					6					6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					2
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					1

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Medicina (Recife)	70	0	0	0	0	70	0	0	0	0	140
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	60					60					120
VAGAS RESERVADAS	10					10					20
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	5					5					10
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4					4					8
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	5					5					10
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4					4					8
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Medicina (Agreste)	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	24
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA						18					18
VAGAS RESERVADAS						6					6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita						3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						2					2
<i>Qualquer etnia</i>						1					1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita						3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						2					2
<i>Qualquer etnia</i>						1					1
Nutrição (Recife)	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24					24					48
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Nutrição (Vitória)	0	30	0	0	0	0	30	0	0	0	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		24					24				48
VAGAS RESERVADAS		6					6				12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita		3					3				6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		2					2				4
<i>Qualquer etnia</i>		1					1				2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita		3					3				6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		2					2				4
<i>Qualquer etnia</i>		1					1				2
Odontologia (Recife)	50	0	0	0	20	50	0	0	0	20	140
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	42				14	42				14	112
VAGAS RESERVADAS	8				6	8				6	28
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	4				3	4				3	14

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3				2	3				2	10
<i>Qualquer etnia</i>	1				1	1				1	4
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4				3	4				3	14
<i>Qualquer etnia</i>	3				2	3				2	10
<i>Qualquer etnia</i>	1				1	1				1	4
Psicologia (Recife)	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	34					34					68
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Saúde Coletiva/Bach. (Vitória)	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					24					24	48
VAGAS RESERVADAS					6					6	12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					3					3	6
<i>Qualquer etnia</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Terapia Ocupacional (Recife)	18	0	0	0	0	18	0	0	0	0	36
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	12					12					24
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
TOTAL	586	65	45	40	145	580	65	45	40	145	1756
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA											1464
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS											292

Grupo V	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Artes Visuais - Lic. (Recife)	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	29										29
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5	3										3

Grupo V	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>sal. mín. per capita</i>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Biblioteconomia (Recife)	0	0	0	0	0	0	0	55	0	0	55
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA								47			47
VAGAS RESERVADAS								8			8
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita								4			4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>								3			3
<i>Qualquer etnia</i>								1			1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita								4			4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>								3			3
<i>Qualquer etnia</i>								1			1
Cinema (Recife)	0	0	25	0	0	0	0	25	0	0	50
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			19					19			38
VAGAS RESERVADAS			6					6			12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita			3					3			6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2					2			4
<i>Qualquer etnia</i>			1					1			2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita			3					3			6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2					2			4
<i>Qualquer etnia</i>			1					1			2
Dança/Lic (Recife)	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA				24							24
VAGAS RESERVADAS				6							6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita				3							3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>				2							2
<i>Qualquer etnia</i>				1							1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita				3							3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>				2							2
<i>Qualquer etnia</i>				1							1
Jornalismo (Recife)	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	50
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			42								42
VAGAS RESERVADAS			8								8
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita			4								4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			3								3
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita			4								4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			3								3
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
Publicidade e Propaganda (Recife)	0	0	0	0	0	0	45	0	0	0	45
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA							39				39

Grupo V	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
VAGAS RESERVADAS							6				6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>							3				3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2				2
<i>Qualquer etnia</i>							1				1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>							3				3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2				2
<i>Qualquer etnia</i>							1				1
Rádio, TV e Internet (Recife)	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA							24				24
VAGAS RESERVADAS							6				6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>							3				3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2				2
<i>Qualquer etnia</i>							1				1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>							3				3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2				2
<i>Qualquer etnia</i>							1				1
Letras - Bach.(Recife)	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			24								24
VAGAS RESERVADAS			6								6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
Letras - Licenciatura - Português	0	0	0	0	30	0	0	60	0	0	90
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					24			52			76
VAGAS RESERVADAS					6			8			14
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>					3			4			7
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2			3			5
<i>Qualquer etnia</i>					1			1			2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>					3			4			7
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2			3			5
<i>Qualquer etnia</i>					1			1			2
Letras - Licenciatura - Espanhol	0	0	0	0	30	0	30	0	0	0	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					24		24				48
VAGAS RESERVADAS					6		6				12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>					3		3				6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2		2				4
<i>Qualquer etnia</i>					1		1				2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>					3		3				6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2		2				4
<i>Qualquer etnia</i>					1		1				2

Grupo V	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Letras - Licenciatura - Inglês	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA							24				24
VAGAS RESERVADAS							6				6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>							3				3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2				2
<i>Qualquer etnia</i>							1				1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>							3				3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2				2
<i>Qualquer etnia</i>							1				1
Letras - Licenciatura - Francês	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	15
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			9								9
VAGAS RESERVADAS			6								6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
Secretariado (Recife)	0	0	0	0	60	0	0	0	0	60	120
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					52					52	104
VAGAS RESERVADAS					8					8	16
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>					4					4	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					3					3	6
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>					4					4	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					3					3	6
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Teatro - Lic. (Recife)	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	29										29
VAGAS RESERVADAS	6										6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
TOTAL	70	0	120	30	120	0	135	140	0	60	675
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA											557
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS											118

Grupo VI	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Música/Licenciatura (Recife)	0	30	0	0	0	0	0	0	0	30	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		24								24	48
VAGAS RESERVADAS		6								6	12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		3								3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		2								2	4
<i>Qualquer etnia</i>		1								1	2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		3								3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		2								2	4
<i>Qualquer etnia</i>		1								1	2
Música/Canto/Bach. (Recife)	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		1									1
VAGAS RESERVADAS		1									1
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		1									1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		1									1
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		0									0
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		0									0
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
Música/Instrumento/Bach. (Recife)	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	18
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		12									12
VAGAS RESERVADAS		6									6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		3									3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		2									2
<i>Qualquer etnia</i>		1									1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		3									3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		2									2
<i>Qualquer etnia</i>		1									1
Curso Música – Instrumento											
Clarinete	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Contra-Baixo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Cravo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Fagote	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Flauta Doce	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Flauta Transversa	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Oboé	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Percussão	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Piano	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Saxofone	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Trombone	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Trompa	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Violão	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Viola	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Violino	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Violoncelo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	0	50	0	0	0	0	0	0	0	30	80

Grupo VI	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA											61
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS											19

Grupo VII	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Arquitetura e Urbanismo (Recife)	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	42					42					84
VAGAS RESERVADAS	8					8					16
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Design (Recife)	35	0	0	0	0	35	0	0	0	0	70
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	29					29					58
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Design (Agreste)	40	0	0	0	40	40	0	0	0	40	160
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	34				34	34				34	136
VAGAS RESERVADAS	6				6	6				6	24
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3				3	3				3	12
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2				2	2				2	8
<i>Qualquer etnia</i>	1				1	1				1	4
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3				3	3				3	12
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2				2	2				2	8
<i>Qualquer etnia</i>	1				1	1				1	4
Expressão Gráfica/Licenciatura (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24										24
VAGAS RESERVADAS	6										6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2

<i>Qualquer etnia</i>	1											1
TOTAL	155	0	0	0	40	125	0	0	0	40		360
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA												302
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS												58

Grupo VIII	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL	
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N		
Hotelaria (Recife)	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0		20
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA						14						14
VAGAS RESERVADAS						6						6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						2						2
<i>Qualquer etnia</i>						1						1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						2						2
<i>Qualquer etnia</i>						1						1
Turismo (Recife)	0	0	35	0	0	0	0	0	0	35		70
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			29							29		58
VAGAS RESERVADAS			6							6		12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>			3							3		6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2							2		4
<i>Qualquer etnia</i>			1							1		2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>			3							3		6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2							2		4
<i>Qualquer etnia</i>			1							1		2
TOTAL	0	0	35	0	0	20	0	0	0	35		90
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA												72
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS												18

Grupo IX	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL	
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N		
Química/Bacharelado (Recife)	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0		20
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA						14						14
VAGAS RESERVADAS						6						6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						2						2
<i>Qualquer etnia</i>						1						1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						2						2
<i>Qualquer etnia</i>						1						1
TOTAL	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0		20
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA												14
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS												6

§1º O número de candidatos classificados para a terceira etapa do Processo Seletivo/Vestibular 2013, para ingresso no curso do Grupo IX, constarão do triplo das vagas oferecidas para ocupação definitiva na 2ª entrada, respeitada, em proporção, a reserva de vagas prevista na Seção XII.

§2º A ocupação das vagas ofertadas por cada curso pertencente ao conjunto ENGENHARIAS CTG (Recife) do Grupo III, conforme tabela que segue, dar-se-á ao final do primeiro ano de vínculo com a UFPE e somente após o preenchimento do formulário de opção para escolha definitiva por um dos cursos e turnos do conjunto ENGENHARIAS CTG, conforme normas regulamentadas pela Resolução nº 04/2012 – CCEPE, em sua Seção III, retificada pelas Resoluções nº 09 e 10/2012, respeitada a reserva de vagas prevista na Seção XII.

ENGENHARIAS CTG (Grupo III)	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Engenharia Civil (Recife)	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	52										52
VAGAS RESERVADAS	8										8
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4										4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3										3
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4										4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3										3
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia de Alimentos (Recife)	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	29										29
VAGAS RESERVADAS	6										6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia de Controle de Automação (Recife)	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	14										14
VAGAS RESERVADAS	6										6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia de Energia (Recife)	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	14										14
VAGAS RESERVADAS	6										6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1

ENGENHARIAS CTG (Grupo III)	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia de Materiais (Recife)	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	14										14
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia de Minas (Recife)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	19										19
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia de Produção (Recife)	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	34										34
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia Elétrica (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24										24
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia Eletrônica (Recife)	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	34										34
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3

ENGENHARIAS CTG (Grupo III)	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia Mecânica (Recife)	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	42										42
VAGAS RESERVADAS	8										8
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	4										4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3										3
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	4										4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3										3
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia Naval (Recife)	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	8										8
VAGAS RESERVADAS	2										2
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	1										1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	1										1
<i>Qualquer etnia</i>	0										0
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	1										1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	1										1
<i>Qualquer etnia</i>	0										0
Engenharia Química (Recife)	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	39										39
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
TOTAL	395	0	0	0	0	0	0	0	0	0	395
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA											323
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS											72

§3º O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecerá, em Resolução, as vagas a serem ofertadas no Processo Seletivo Vestibular 2013.2 (2ª entrada), para ingresso nos cursos de ENGENHARIAS CTG (Recife) e Engenharia Civil (Agreste).

Art. 2º Será assegurada a reserva de, no mínimo, uma vaga por curso, aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas em decorrência da aplicação da Lei nº 12.711/2012.

Art. 3º Para o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2013, para ingresso na UFPE em 2013, serão oferecidas vagas por Unidade Acadêmica, curso, modalidade, entrada e turno, de acordo com a distribuição que segue.

Sistema de Seleção Unificada (SiSu)	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Oceanografia/Bach. (Recife)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
Estatística/Bach. (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
TOTAL	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55

Art. 4º Os cursos funcionarão no(s) horário(s) estabelecido(s) nas tabelas desta Resolução.

§ 1º O Curso de Administração (Recife) oferecido no turno da manhã ofertará componentes curriculares, nos dois últimos períodos letivos, no turno da noite.

§ 2º O Curso de Ciências Atuariais (Recife), oferecido no turno tarde/noite, ofertará componentes curriculares, nos quatro primeiros períodos letivos, no turno manhã/tarde.

§ 3º O Curso de Engenharia Cartográfica (Recife) oferecido no turno da noite ofertará componentes curriculares, nos dois primeiros períodos letivos, no turno manhã/tarde.

§ 4º O Curso de Nutrição (Vitória), oferecido no turno da manhã, poderá ofertar componentes curriculares, a partir do quarto período letivo, no turno manhã/tarde.

§ 5º O Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderá ofertar componentes curriculares no turno da tarde e, aos sábados, no turno manhã/tarde.

§ 6º As práticas em serviço e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite funcionarão no turno manhã/tarde.

§ 7º As práticas em serviço e o estágio do Curso de Saúde Coletiva (Vitória) funcionarão no turno manhã/tarde.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada a Resolução nº 06/2012 – CCEPE e demais disposições em contrário.

APROVADA NA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Presidente:

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor -

RESOLUÇÃO N° 14/2012
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

EMENTA: Modifica o conjunto de cursos dos Grupos I, IV e V, do art. 2º, corrige o art. 7º, a fórmula do N1 do art. 12, § 5º, alínea c, atualiza o art. 21 da Seção VI (Classificação), em suas alíneas e parágrafos, acrescenta o inciso VIII ao art. 26, modifica o art. 26, § 7º e altera os artigos 30 e 32, da Resolução n° 04/2012-CCEPE.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de se proceder ajustes à Resolução n° 04/2012-CCEPE;

RESOLVE:

Art. 1º O Curso de Gestão da Informação sai do Grupo V e passa a pertencer ao Grupo I; o curso de Medicina (Agreste), cuja ocupação de vagas somente ocorrerá para a 2ª entrada, sai do Grupo IV, devendo ser incluído em Resolução específica para o Processo Seletivo Vestibular 2013.2, passando a vigorar a redação dos Grupos I, IV e V do art. 2º com a seguinte redação:

“**Grupo I:** Administração (Recife), Administração (Caruaru), Ciências Contábeis (Recife), Ciências Econômicas (Recife) e Ciências Econômicas (Caruaru) e Gestão da Informação (Recife);”

“**Grupo IV:** Biomedicina/Bacharelado (Recife), Ciências Biológicas/Bacharelado (Recife), Ciências Biológicas/Ciências Ambientais (Recife), Ciências Biológicas/Licenciatura (Recife), Ciências Biológicas/Licenciatura (Vitória), Educação Física/Bacharelado (Recife), Educação Física/Bacharelado (Vitória), Educação Física/Licenciatura (Recife), Educação Física/Licenciatura (Vitória), Enfermagem (Recife), Enfermagem (Vitória), Farmácia (Recife), Fisioterapia (Recife), Fonoaudiologia (Recife), Medicina (Recife), Nutrição (Recife), Nutrição (Vitória), Saúde Coletiva – Bacharelado (Vitória), Odontologia (Recife), Psicologia (Recife) e Terapia Ocupacional (Recife);”

“**Grupo V:** Biblioteconomia (Recife), Cinema (Recife), Jornalismo (Recife), Publicidade e Propaganda (Recife), Rádio, TV e Internet (Recife), Licenciatura em Teatro (Recife), Licenciatura em Artes Visuais (Recife), Licenciatura em Dança (Recife), Letras/Bacharelado (Recife), Letras/Licenciatura (Recife) e Secretariado (Recife);”

Art. 2º O art. 12, § 5º, alínea c, passa a vigorar com a seguinte redação:

“c) $N1 = \frac{8 \times RP1 + (NPM + NHM)}{10}$ para os candidatos aos cursos de Licenciatura do Grupo VI, em que NPM é a nota da prova de Percepção Musical e NHM é a nota da prova de Habilidade Musical.”

Art. 3º O art. 6º da Resolução nº 04/2012-CCEPE passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** O ingresso nos cursos do conjunto ENGENHARIAS CTG, no Curso de Engenharia Civil (Agreste), e no curso de Medicina (Agreste) para a ocupação das vagas na 2ª entrada será normatizado por Resolução própria, que definirá critérios para o Processo Seletivo/Vestibular 2013.2”.

Art. 4º O art. 7º da Resolução nº 04/2012-CCEPE passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º Ocupação das vagas ao final do primeiro ano de vínculo com a UFPE** – Para fins de ocupação das vagas disponíveis, conforme art. 1º desta Resolução, para as opções de cursos de ENGENHARIAS CTG, os estudantes, ao final do segundo semestre letivo de vínculo institucional com a UFPE, serão classificados em ordem decrescente do coeficiente de rendimento escolar (CR), considerado o quantitativo das vagas disponíveis. A ocupação dessas vagas obedecerá a essa classificação e será realizada de acordo com a ordem de preferência por curso, definida por cada estudante no ato de preenchimento do formulário de opção por curso, mencionado no § 2º do art. 5º, respeitada a reserva de vagas prevista na Seção XII.”

Art. 5º O art. 21 da Resolução nº 04/2012-CCEPE passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 21.** Os candidatos ao Processo Seletivo/Vestibular 2013 serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação (**ARG**), com exceção dos candidatos aos cursos do Grupo IX, considerado o quantitativo de vagas para cada um dos cursos. A ocupação das vagas disponíveis obedecerá a esta classificação e será realizada de acordo com as escolhas da Unidade Acadêmica e do curso, além das prioridades de preferências por turno e entrada definidas por cada candidato no ato da inscrição.

§ 1º O argumento de classificação (**ARG**), exceto para os candidatos ao curso do Grupo IX, será calculado da seguinte forma:

a) O resultado parcial (RP) de cada candidato será calculado como $RP = \frac{N1 + N2}{2}$ (média aritmética dos resultados obtidos nas duas etapas do exame), em que **N1** é o resultado da **primeira etapa**, definido nas alíneas **a** e **b** do § 5º do art. 12, e **N2** é o resultado da **segunda etapa**, definido nas alíneas **a** e **b** do art. 16;

§ 2º Os candidatos, obedecido ao previsto neste artigo, serão sucessivamente atendidos em suas preferências por turno e entrada na opção de Unidade Acadêmica e de curso declarada no ato de inscrição, até o limite de vagas oferecidas para cada curso da Unidade Acadêmica considerada.

§ 3º Ocorrendo empate na classificação na última colocação de cada curso/Unidade Acadêmica, o critério para o preenchimento da referida vaga, exceto para os candidatos ao curso do Grupo IX, obedecerá à seguinte ordem:

- I. O melhor resultado na segunda etapa;
- II. A melhor nota na Redação.”

Art. 6º Fica acrescido ao art. 26 da Resolução nº 04/2012-CCEPE o inciso VIII com a seguinte redação:

“**VIII.** Declaração assinada pelo candidato de que não possui vínculo institucional em curso de graduação oferecido por Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional.”

Art. 7º O § 7º do art. 26 da Resolução nº 04/2012-CCEPE passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 7º Não será aceita a matrícula de candidatos que já possuam vínculo institucional em curso de graduação oferecido por Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, inclusive a UFPE, a não ser que desistam por escrito do vínculo anterior.”

Art. 8º O art. 30 da Resolução nº 04/2012-CCEPE passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 30.** Esgotada a possibilidade de preenchimento na forma do art. 28, as vagas remanescentes dos cursos, exceto as do curso de Música - Instrumento do Grupo VI, as do curso de Licenciatura em Letras e as do curso de História do Grupo II, serão oferecidas, por meio de uma reopção, aos candidatos não eliminados e ainda não classificados, dos cursos pertencentes ao mesmo Grupo do curso em que ainda existam vagas disponíveis e que satisfaçam as condições previstas na Seção VI.”

Art. 9º O art. 32 da Resolução nº 04/2012-CCEPE passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 32.** Esgotada a possibilidade de preenchimento, na forma de remanejamento, as vagas remanescentes referentes à **terceira etapa** do Processo Seletivo/Vestibular 2013 serão oferecidas, por meio de uma reopção, aos candidatos dos cursos que pertençam ao Grupo III e que não foram classificados, desde que satisfaçam as condições previstas nesta Resolução.

Parágrafo Único – Não haverá reopção depois de finalizada a **terceira etapa** do Processo Seletivo/Vestibular 2013.”

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada a Resolução nº 10/2012-CCEPE, mantidas as demais disposições da Resolução nº 04/2012-CCEPE, de 13 de julho de 2012, não alteradas pela presente.

Presidente:

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 15/2012
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

***EMENTA:** Fixa o quantitativo de vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2013 e no Sistema de Seleção Unificado – SiSU/MEC para ingresso em cursos de graduação, na modalidade presencial, nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória.*

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar o número de vagas oferecidas por Unidade Acadêmica, curso, habilitação, entrada e turno, para o Processo Seletivo/Vestibular 2013 e 2013.2 referente ao ingresso para os cursos, modalidade presencial, oferecidos nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória;
- a forma de ingresso através do Processo Seletivo/Vestibular 2013, para os candidatos ao curso do Grupo IX, composta de 03 (três) etapas, sendo a 1ª e 2ª etapas semelhantes para todos os candidatos envolvidos no processo seletivo;
- que o número de candidatos que participarão da 3ª etapa do Processo Seletivo/Vestibular 2013 será o triplo do número de vagas alocadas para o curso do Grupo IX;

- que a forma de ingresso nos cursos de Oceanografia e Estatística será realizada com a utilização do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2013 gerenciado pelo MEC em conjunto com a UFPE;
- o compromisso estabelecido junto com o Ministério da Educação (MEC) através do Projeto de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI/UFPE,
- a retificação das tabelas do Grupo I, IV e V;
- a publicação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais por meio de reserva de vagas e dá outras providências, bem como do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que regulamentam a Lei;
- a necessidade de ajustes do número de vagas do curso de Música – Instrumento para atendimento à reserva de vagas da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- a não finalização do processo de autorização pelo MEC para funcionamento do curso de Medicina (Agreste) a partir do primeiro semestre de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º No Processo Seletivo Vestibular para ingresso na UFPE em 2013 serão oferecidas vagas por Unidade Acadêmica, curso, modalidade, entrada e turno, de acordo com a distribuição que segue:

Grupo I	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Administração (Recife)	0	50	0	0	50	0	50	0	0	50	200
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	0	42	0	0	42	0	42	0	0	42	168
VAGAS RESERVADAS		8			8		8			8	32
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		4			4		4			4	16
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3		3			3	12
<i>Qualquer etnia</i>		1			1		1			1	4
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		4			4		4			4	16
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3		3			3	12
<i>Qualquer etnia</i>		1			1		1			1	4
Administração (Agreste)	0	40	0	0	40	0	40	0	0	40	160
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		34			34		34			34	136
VAGAS RESERVADAS		6			6		6			6	24
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		3			3		3			3	12
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		2			2		2			2	8
<i>Qualquer etnia</i>		1			1		1			1	4
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		3			3		3			3	12
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		2			2		2			2	8
<i>Qualquer etnia</i>		1			1		1			1	4
Ciências Contábeis (Recife)	0	0	60	0	50	0	0	60	0	50	220
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			52		42			52		42	188
VAGAS RESERVADAS			8		8			8		8	32
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>			4		4			4		4	16
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			3		3			3		3	12
<i>Qualquer etnia</i>			1		1			1		1	4

Grupo I	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita			4		4			4		4	16
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			3		3			3		3	12
<i>Qualquer etnia</i>			1		1			1		1	4
Ciências Econômicas (Recife)	0	60	0	0	60	0	0	0	0	0	120
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		52			52						104
VAGAS RESERVADAS		8			8						16
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita		4			4						8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3						6
<i>Qualquer etnia</i>		1			1						2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita		4			4						8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3						6
<i>Qualquer etnia</i>		1			1						2
Ciências Econômicas (Agreste)	0	0	0	0	60	0	0	0	0	60	120
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					52					52	104
VAGAS RESERVADAS					8					8	16
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					4					4	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					3					3	6
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					4					4	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					3					3	6
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Gestão da Informação (Recife)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55	55
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA										47	47
VAGAS RESERVADAS										8	8
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita										4	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>										3	3
<i>Qualquer etnia</i>										1	1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita										4	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>										3	3
<i>Qualquer etnia</i>										1	1
TOTAL	0	15	60	0	260	0	90	60	0	255	875
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA											747
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS											128

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Ciência Política – Rel. Intern./Bach.(Recife)	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	42										42
VAGAS RESERVADAS	8										8
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	4										4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3										3
<i>Qualquer etnia</i>	1										1

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	4										4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3										3
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Ciências Sociais/Bach. (Recife)	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			52								52
VAGAS RESERVADAS			8								8
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita			4								4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			3								3
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita			4								4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			3								3
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
Ciências Sociais/Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA										52	52
VAGAS RESERVADAS										8	8
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita										4	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>										3	3
<i>Qualquer etnia</i>										1	1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita										4	4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>										3	3
<i>Qualquer etnia</i>										1	1
Direito (Recife)	0	50	0	0	50	0	50	0	0	100	250
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		42			42		42			86	212
VAGAS RESERVADAS		8			8		8			14	38
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita		4			4		4			7	19
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3		3			5	14
<i>Qualquer etnia</i>		1			1		1			2	5
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita		4			4		4			7	19
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3		3			5	14
<i>Qualquer etnia</i>		1			1		1			2	5
Filosofia - Bac (Recife)	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			14								14
VAGAS RESERVADAS			6								6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
Filosofia - Lic (Recife)	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	40
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			34								34
VAGAS RESERVADAS			6								6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita			3								3

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
Geografia/Bacharelado (Recife)	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			52								52
VAGAS RESERVADAS			8								8
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita			4								4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			3								3
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita			4								4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			3								3
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
Geografia/Licenciatura (Recife)	0	60	0	0	60	0	0	0	0	0	120
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		52			52						104
VAGAS RESERVADAS		8			8						16
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita		4			4						8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3						6
<i>Qualquer etnia</i>		1			1						2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita		4			4						8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3						6
<i>Qualquer etnia</i>		1			1						2
História Bacharelado (Recife)	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	35
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			29								29
VAGAS RESERVADAS			6								6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
História Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	20	0	0	0	0	55	75
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					14					47	61
VAGAS RESERVADAS					6					8	14
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3					4	7
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					3	5
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3					4	7
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					3	5
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Museologia/Bach. (Recife)	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					24						24
VAGAS RESERVADAS					6						6

Grupo II	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
Pedagogia (Recife)	0	50	0	0	50	0	50	50	0	50	250
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		42			42		42	42		42	210
VAGAS RESERVADAS		8			8		8	8		8	40
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita		4			4		4	4		4	20
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3		3	3		3	15
<i>Qualquer etnia</i>		1			1		1	1		1	5
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita		4			4		4	4		4	20
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3			3		3	3		3	15
<i>Qualquer etnia</i>		1			1		1	1		1	5
Pedagogia (Agreste)	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					34					34	68
VAGAS RESERVADAS					6					6	12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Serviço Social (Recife)	0	60	0	0	0	0	0	60	0	0	120
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		52						52			104
VAGAS RESERVADAS		8						8			16
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita		4						4			8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3						3			6
<i>Qualquer etnia</i>		1						1			2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita		4						4			8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		3						3			6
<i>Qualquer etnia</i>		1						1			2
TOTAL	50	220	215	0	250	0	100	110	0	305	1250
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA											1058
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS											192

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Arqueologia/Bach. (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24										24
VAGAS RESERVADAS	6										6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Ciências Atuariais/Bach. (Recife)	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA				24							24
VAGAS RESERVADAS				6							6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>				3							3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>				2							2
<i>Qualquer etnia</i>				1							1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>				3							3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>				2							2
<i>Qualquer etnia</i>				1							1
Ciência da Computação/Bach. (Recife)	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	42					42					84
VAGAS RESERVADAS	8					8					16
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Engenharia Biomédica (Recife)	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	14										14
VAGAS RESERVADAS	6										6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia Cartográfica (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	30	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24									24	48
VAGAS RESERVADAS	6									6	12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3									3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2									2	4
<i>Qualquer etnia</i>	1									1	2

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3									3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2									2	4
<i>Qualquer etnia</i>	1									1	2
Engenharia Civil (Agreste)	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	34										34
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia da Computação (Recife)	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	42					42					84
VAGAS RESERVADAS	8					8					16
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Engenharia de Produção (Agreste)	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	34					34					68
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Engenharias CTG (Recife)	395	0	0	0	0	0	0	0	0	0	395
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	345										345
VAGAS RESERVADAS	50										50
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	25										25
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	16										16
<i>Qualquer etnia</i>	9										9
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	25										25
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	16										16
<i>Qualquer etnia</i>	9										9
Física/Bacharelado (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24										24
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Física/Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					24						24
VAGAS RESERVADAS					6						6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
Física/Licenciatura (Agreste)	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					34					34	68
VAGAS RESERVADAS					6					6	12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Geologia (Recife)	20	0	0	0	0	20	0	0	0	0	40
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	14					14					28
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Matemática/Bacharelado (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24										24
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Matemática/Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					34						34
VAGAS RESERVADAS					6						6

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
Matemática/Licenciatura (Agreste)	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					34					34	68
VAGAS RESERVADAS					6					6	12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Química Industrial (Recife)	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					34						34
VAGAS RESERVADAS					6						6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
Química/Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					24						24
VAGAS RESERVADAS					6						6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3						3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2						2
<i>Qualquer etnia</i>					1						1
Química/Licenciatura (Agreste)	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					34					34	68
VAGAS RESERVADAS					6					6	12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Sistemas de Informação/Bach. (Recife)	0	0	0	35	0	0	0	0	35	0	70

Grupo III	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA				29					29		58
VAGAS RESERVADAS				6					6		12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita				3					3		6
Pretos, Pardos e Indígenas				2					2		4
Qualquer etnia				1					1		2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita				3					3		6
Pretos, Pardos e Indígenas				2					2		4
Qualquer etnia				1					1		2
TOTAL	735	0	0	65	260	160	0	0	35	150	1405
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA											1157
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS											248

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Biomedicina/Bach. (Recife)	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	52					52					104
VAGAS RESERVADAS	8					8					16
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	4					4					8
Pretos, Pardos e Indígenas	3					3					6
Qualquer etnia	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	4					4					8
Pretos, Pardos e Indígenas	3					3					6
Qualquer etnia	1					1					2
Ciências Biológicas / Bacharelado (Recife)	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	42					42					84
VAGAS RESERVADAS	8					8					16
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	4					4					8
Pretos, Pardos e Indígenas	3					3					6
Qualquer etnia	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	4					4					8
Pretos, Pardos e Indígenas	3					3					6
Qualquer etnia	1					1					2
Ciê. Biológicas / Ciências Ambientais (Recife)	0	0	0	40	0	0	0	0	40	0	80
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA				34					34		68
VAGAS RESERVADAS				6					6		12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita				3					3		6
Pretos, Pardos e Indígenas				2					2		4
Qualquer etnia				1					1		2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita				3					3		6
Pretos, Pardos e Indígenas				2					2		4
Qualquer etnia				1					1		2

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Ciências Biológicas / Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50	100
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					42					42	84
VAGAS RESERVADAS					8					8	16
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>					4					4	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					3					3	6
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>					4					4	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					3					3	6
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Ciências Biológicas / Licenciatura (Vitória)	0	0	0	0	45	0	0	0	0	45	90
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					39					39	78
VAGAS RESERVADAS					6					6	12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Educação Física / Bacharelado (Recife)	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24					24					48
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Educação Física / Licenciatura (Recife)	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	52					52					104
VAGAS RESERVADAS	8					8					16
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Educação Física / Bacharelado (Vitória)	0	35	0	0	0	0	35	0	0	0	70
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		29					29				58
VAGAS RESERVADAS		6					6				12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		3					3				6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		2					2				4
<i>Qualquer etnia</i>		1					1				2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		3					3				6

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		2					2				4
<i>Qualquer etnia</i>		1					1				2
Educação Física / Licenciatura (Vitória)	0	0	45	0	0	0	0	45	0	0	90
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			39					39			78
VAGAS RESERVADAS			6					6			12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita			3					3			6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2					2			4
<i>Qualquer etnia</i>			1					1			2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita			3					3			6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2					2			4
<i>Qualquer etnia</i>			1					1			2
Enfermagem (Recife)	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	34					34					68
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Enfermagem (Vitória)	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24					24					48
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Farmácia (Recife)	45	0	0	0	0	45	0	0	0	0	90
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	39					39					78
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Fisioterapia (Recife)	33	0	0	0	0	33	0	0	0	0	66
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	27					27					54
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Fonoaudiologia (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24										24
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Medicina (Recife)	70	0	0	0	0	70	0	0	0	0	140
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	60					60					120
VAGAS RESERVADAS	10					10					20
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	5					5					10
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4					4					8
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	5					5					10
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	4					4					8
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Nutrição (Recife)	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24					24					48
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Nutrição (Vitória)	0	30	0	0	0	0	30	0	0	0	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		24					24				48
VAGAS RESERVADAS		6					6				12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita		3					3				6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		2					2				4
<i>Qualquer etnia</i>		1					1				2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita		3					3				6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		2					2				4
<i>Qualquer etnia</i>		1					1				2
Odontologia (Recife)	50	0	0	0	20	50	0	0	0	20	140
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	42				14	42				14	112
VAGAS RESERVADAS	8				6	8				6	28
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	4				3	4				3	14

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3				2	3				2	10
<i>Qualquer etnia</i>	1				1	1				1	4
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	4				3	4				3	14
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3				2	3				2	10
<i>Qualquer etnia</i>	1				1	1				1	4
Psicologia (Recife)	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	34					34					68
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3		-			3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Saúde Coletiva/Bach. (Vitória)	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					24					24	48
VAGAS RESERVADAS					6					6	12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3					3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2					2	4
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Terapia Ocupacional (Recife)	18	0	0	0	0	18	0	0	0	0	36
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	12					12					24
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
TOTAL	586	65	45	40	145	556	65	45	40	145	1732
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA											1446
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS											286

Grupo V	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Artes Visuais - Lic. (Recife)	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	29										29
VAGAS RESERVADAS	6										6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Biblioteconomia (Recife)	0	0	0	0	0	0	0	55	0	0	55
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA								47			47
VAGAS RESERVADAS								8			8
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>								4			4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>								3			3
<i>Qualquer etnia</i>								1			1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>								4			4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>								3			3
<i>Qualquer etnia</i>								1			1
Cinema (Recife)	0	0	25	0	0	0	0	25	0	0	50
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			19					19			38
VAGAS RESERVADAS			6					6			12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>			3					3			6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2					2			4
<i>Qualquer etnia</i>			1					1			2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>			3					3			6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2					2			4
<i>Qualquer etnia</i>			1					1			2
Dança/Lic (Recife)	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA				24							24
VAGAS RESERVADAS				6							6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>				3							3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>				2							2
<i>Qualquer etnia</i>				1							1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>				3							3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>				2							2
<i>Qualquer etnia</i>				1							1
Comunicação Social - Jornalismo (Recife)	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	50
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			42								42
VAGAS RESERVADAS			8								8
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>			4								4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			3								3
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal.</i>			4								4

Grupo V	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>mín. per capita</i>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			3								3
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (Recife)	0	0	0	0	0	0	45	0	0	0	45
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA							39				39
VAGAS RESERVADAS							6				6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita							3				3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2				2
<i>Qualquer etnia</i>							1				1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita							3				3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2				2
<i>Qualquer etnia</i>							1				1
Comunicação Social - Rádio, TV e Internet (Recife)	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA							24				24
VAGAS RESERVADAS							6				6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita							3				3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2				2
<i>Qualquer etnia</i>							1				1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita							3				3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2				2
<i>Qualquer etnia</i>							1				1
Letras - Bach.(Recife)	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			24								24
VAGAS RESERVADAS			6								6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
Letras - Licenciatura - Português(Recife)	0	0	0	0	30	0	0	60	0	0	90
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					24			52			76
VAGAS RESERVADAS					6			8			14
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3			4			7
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2			3			5
<i>Qualquer etnia</i>					1			1			2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3			4			7
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2			3			5
<i>Qualquer etnia</i>					1			1			2
Letras - Licenciatura - Espanhol(Recife)	0	0	0	0	30	0	30	0	0	0	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					24		24				48
VAGAS RESERVADAS					6		6				12
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					3		3				6

Grupo V	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>sal. mín. per capita</i>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2		2				4
<i>Qualquer etnia</i>					1		1				2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					3		3				6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					2		2				4
<i>Qualquer etnia</i>					1		1				2
Letras - Licenciatura - Inglês(Recife)	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA							24				24
VAGAS RESERVADAS							6				6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita							3				3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2				2
<i>Qualquer etnia</i>							1				1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita							3				3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>							2				2
<i>Qualquer etnia</i>							1				1
Letras - Licenciatura - Francês(Recife)	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	15
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			9								9
VAGAS RESERVADAS			6								6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita			3								3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2								2
<i>Qualquer etnia</i>			1								1
Secretariado (Recife)	0	0	0	0	60	0	0	0	0	60	120
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA					52					52	104
VAGAS RESERVADAS					8					8	16
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita					4					4	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					3					3	6
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita					4					4	8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>					3					3	6
<i>Qualquer etnia</i>					1					1	2
Teatro - Lic. (Recife)	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	29										29
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
TOTAL	70	0	120	30	120	0	135	140	0	60	675
											557

Grupo V	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA											
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS											
	118										

Grupo VI	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Música/Licenciatura (Recife)	0	30	0	0	0	0	0	0	0	30	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		24								24	48
VAGAS RESERVADAS		6								6	12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		3								3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		2								2	4
<i>Qualquer etnia</i>		1								1	2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		3								3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		2								2	4
<i>Qualquer etnia</i>		1								1	2
Música/Canto/Bach. (Recife)	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		1									1
VAGAS RESERVADAS		1									1
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		1									1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		1									1
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		0									0
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		0									0
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
Música/Instrumento/Bach. (Recife)	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	32
Clarinete		2									2
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		1									1
VAGAS RESERVADAS		1									1
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		1									1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		1									1
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		0									0
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		0									0
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
Contra-Baixo		2									2
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		1									1
VAGAS RESERVADAS		1									1
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		1									1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		1									1
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		0									0
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		0									0
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
Cravo	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Grupo VI	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		1									1
VAGAS RESERVADAS		1									1
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita		1									1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		1									1
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita		0									0
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		0									0
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
Fagote	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		1									1
VAGAS RESERVADAS		1									1
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita		1									1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		1									1
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita		0									0
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		0									0
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
Flauta Doce	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		1									1
VAGAS RESERVADAS		1									1
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita		1									1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		1									1
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita		0									0
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		0									0
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
Flauta Transversa	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		1									1
VAGAS RESERVADAS		1									1
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita		1									1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		1									1
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita		0									0
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		0									0
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
Oboé	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		1									1
VAGAS RESERVADAS		1									1
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita		1									1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		1									1
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita		0									0
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		0									0

Grupo VI	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
Percussão	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		1									1
VAGAS RESERVADAS		1									1
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		1									1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		1									1
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		0									0
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		0									0
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
Piano	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		1									1
VAGAS RESERVADAS		1									1
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		1									1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		1									1
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		0									0
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		0									0
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
Saxofone	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		1									1
VAGAS RESERVADAS		1									1
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		1									1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		1									1
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		0									0
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		0									0
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
Trombone	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		1									1
VAGAS RESERVADAS		1									1
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		1									1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		1									1
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		0									0
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		0									0
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
Trompa	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		1									1
VAGAS RESERVADAS		1									1
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		1									1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		1									1
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		0									0

Grupo VI	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
<i>per capita</i>											
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		0									0
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
Violão	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		1									1
VAGAS RESERVADAS		1									1
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		1									1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		1									1
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		0									0
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		0									0
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
Viola	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		1									1
VAGAS RESERVADAS		1									1
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		1									1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		1									1
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		0									0
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		0									0
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
Violino	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		1									1
VAGAS RESERVADAS		1									1
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		1									1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		1									1
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		0									0
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		0									0
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
Violoncelo	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA		1									1
VAGAS RESERVADAS		1									1
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		1									1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		1									1
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>		0									0
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>		0									0
<i>Qualquer etnia</i>		0									0
TOTAL	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	30
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA											65
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS											29

Grupo VII	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Arquitetura e Urbanismo (Recife)	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	42					42					84
VAGAS RESERVADAS	8					8					16
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4					4					8
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3					3					6
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Design (Recife)	35	0	0	0	0	35	0	0	0	0	70
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	29					29					58
VAGAS RESERVADAS	6					6					12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3					3					6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2					2					4
<i>Qualquer etnia</i>	1					1					2
Design (Agreste)	40	0	0	0	40	40	0	0	0	40	160
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	34				34	34				34	136
VAGAS RESERVADAS	6				6	6				6	24
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3				3	3				3	12
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2				2	2				2	8
<i>Qualquer etnia</i>	1				1	1				1	4
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3				3	3				3	12
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2				2	2				2	8
<i>Qualquer etnia</i>	1				1	1				1	4
Expressão Gráfica/Licenciatura (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24										24
VAGAS RESERVADAS	6										6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
TOTAL	155	0	0	0	40	125	0	0	0	40	360
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA											302
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS											58

Grupo VIII	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Hotelaria (Recife)	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	20
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA						14					14
VAGAS RESERVADAS						6					6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						2					2
<i>Qualquer etnia</i>						1					1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						2					2
<i>Qualquer etnia</i>						1					1
Turismo (Recife)	0	0	35	0	0	0	0	0	0	35	70
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA			29							29	58
VAGAS RESERVADAS			6							6	12
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>			3							3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2							2	4
<i>Qualquer etnia</i>			1							1	2
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>			3							3	6
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>			2							2	4
<i>Qualquer etnia</i>			1							1	2
TOTAL	0	0	35	0	0	20	0	0	0	35	90
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA											72
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS											18

Grupo IX	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Química/Bacharelado (Recife)	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	20
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA						14					14
VAGAS RESERVADAS						6					6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						2					2
<i>Qualquer etnia</i>						1					1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>						3					3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>						2					2
<i>Qualquer etnia</i>						1					1
TOTAL	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	20
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA											14
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS											6

§1º O número de candidatos classificados para a terceira etapa do Processo Seletivo/Vestibular 2013, para ingresso no curso do Grupo IX, constarão do triplo das vagas oferecidas para ocupação definitiva na 2ª entrada, respeitada, em proporção, a reserva de vagas prevista na Seção XII.

§2º A ocupação das vagas ofertadas por cada curso pertencente ao conjunto ENGENHARIAS CTG (Recife) do Grupo III, conforme tabela que segue, dar-se-á ao final do primeiro ano de vínculo com a UFPE e somente após o preenchimento do formulário de opção para escolha definitiva por um dos cursos e turnos do conjunto ENGENHARIAS CTG, conforme normas regulamentadas pela Resolução nº 04/2012 – CCEPE, em sua Seção III, retificada pelas Resoluções nº 09 e 14/2012, respeitada a reserva de vagas prevista na Seção XII.

ENGENHARIAS CTG (Grupo III)	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Engenharia Civil (Recife)	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	52										52
VAGAS RESERVADAS	8										8
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4										4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3										3
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4										4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3										3
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia de Alimentos (Recife)	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	29										29
VAGAS RESERVADAS	6										6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia de Controle de Automação (Recife)	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	14										14
VAGAS RESERVADAS	6										6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia de Energia (Recife)	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	14										14
VAGAS RESERVADAS	6										6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia de Materiais (Recife)	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	14										14
VAGAS RESERVADAS	6										6

ENGENHARIAS CTG (Grupo III)	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia de Minas (Recife)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	19										19
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia de Produção (Recife)	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	34										34
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia Elétrica (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	24										24
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia Eletrônica (Recife)	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	34										34
VAGAS RESERVADAS	6										6
1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia Mecânica (Recife)	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50

ENGENHARIAS CTG (Grupo III)	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	42										42
VAGAS RESERVADAS	8										8
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4										4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3										3
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	4										4
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	3										3
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
Engenharia Naval (Recife)	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	8										8
VAGAS RESERVADAS	2										2
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	1										1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	1										1
<i>Qualquer etnia</i>	0										0
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	1										1
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	1										1
<i>Qualquer etnia</i>	0										0
Engenharia Química (Recife)	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45
VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA	39										39
VAGAS RESERVADAS	6										6
<i>1º Grupo Social - Renda igual ou inferior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
<i>2º Grupo Social - Renda superior a 1,5 sal. mín. per capita</i>	3										3
<i>Pretos, Pardos e Indígenas</i>	2										2
<i>Qualquer etnia</i>	1										1
TOTAL	395	0	0	0	0	0	0	0	0	0	395
TOTAL VAGAS DE LIVRE CONCORRÊNCIA											323
TOTAL DE VAGAS RESERVADAS											72

§3º O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecerá, em Resolução, as vagas a serem ofertadas no Processo Seletivo Vestibular 2013.2 (2ª entrada), para ingresso nos cursos de ENGENHARIAS CTG (Recife), Engenharia Civil (Agreste) e Medicina (Agreste).

Art. 2º Será assegurada a reserva de, no mínimo, uma vaga por curso, aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas em decorrência da aplicação da Lei nº 12.711/2012.

Art. 3º Para o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2013, para ingresso na UFPE em 2013, serão oferecidas vagas por Unidade Acadêmica, curso, modalidade, entrada e turno, de acordo com a distribuição que segue.

Sistema de Seleção Unificada (SiSu)	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Oceanografia/Bach. (Recife)	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
Estatística/Bach. (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
TOTAL	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55

Art. 4º Os cursos funcionarão no(s) horário(s) estabelecido(s) nas tabelas desta Resolução.

§ 1º O Curso de Administração (Recife) oferecido no turno da manhã ofertará componentes curriculares, nos dois últimos períodos letivos, no turno da noite.

§ 2º O Curso de Ciências Atuariais (Recife), oferecido no turno tarde/noite, ofertará componentes curriculares, nos quatro primeiros períodos letivos, no turno manhã/tarde.

§ 3º O Curso de Engenharia Cartográfica (Recife) oferecido no turno da noite ofertará componentes curriculares, nos dois primeiros períodos letivos, no turno manhã/tarde.

§ 4º O Curso de Nutrição (Vitória), oferecido no turno da manhã, poderá ofertar componentes curriculares, a partir do quarto período letivo, no turno manhã/tarde.

§ 5º O Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderá ofertar componentes curriculares no turno da tarde e, aos sábados, no turno manhã/tarde.

§ 6º As práticas em serviço e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite funcionarão no turno manhã/tarde.

§ 7º As práticas em serviço e o estágio do Curso de Saúde Coletiva (Vitória) funcionarão no turno manhã/tarde.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada a Resolução nº 13/2012 – CCEPE e demais disposições em contrário.

Presidente:

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor -

PORTARIA NORMATIVA Nº 36, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Ementa: Dispõe sobre o procedimento para implementação da reserva de vagas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, para o grupo de cursos ENGENHARIAS CTG da UFPE, relativamente ao Vestibular 2013.

O MAGNÍFICO REITOR DA UFPE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e; na Resolução nº 04/2012-CCEPE, retificada pelas Resoluções nº 09 e 14/2012-CCEPE:

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O procedimento para implementação da reserva de vagas para o grupo de cursos ENGENHARIAS CTG observará o disposto nesta Portaria, considerando a peculiaridade do acesso aos cursos inseridos neste grupo, definido na Seção III da Resolução nº 04/2012-CCEPE, e que estabelece:

I – o acesso aos cursos de Engenharia será feito de forma unificada, mediante aprovação no processo seletivo Vestibular para o grupo ENGENHARIAS CTG, que representa o primeiro ano do ciclo básico dos cursos definidos no art. 3º da Resolução nº 04/2012-CCEPE;

II – o estudante somente fará a escolha definitiva por um dos cursos e turnos definidos no art. 3º da Resolução nº 04/2012-CCEPE no decorrer do segundo semestre letivo de vínculo institucional com a UFPE.

CAPÍTULO II DO CÁLCULO DAS VAGAS RESERVADAS PARA O GRUPO ENGENHARIAS CTG

Art. 2º O número mínimo de vagas reservadas para acesso aos cursos de Engenharia definidos no art. 3º da Resolução nº 04/2012-CCEPE será fixado em duas etapas e calculado de acordo com o seguinte procedimento:

I – para acesso ao grupo ENGENHARIAS CTG:

- a) define-se o total de vagas a ser ofertado no concurso seletivo para o grupo ENGENHARIAS CTG;
- b) reserva-se o percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do total de vagas definido na alínea anterior para o ingresso mediante o sistema de reserva de que trata a Lei nº 12.711, observado, para distribuição dessas vagas, o disposto no capítulo IV da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.

II – para escolha definitiva por um dos cursos e turnos do conjunto ENGENHARIAS CTG:

- a) reserva-se o percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) das vagas definidas por curso e turno, observado, para distribuição dessas vagas, o disposto no capítulo IV da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.
- b) para concorrer às vagas reservadas nesta segunda etapa o candidato deverá fazer nova opção pelo sistema de reserva de vagas, mediante preenchimento do formulário de opções, através do SIG@, no ato de realização da escolha definitiva por um dos cursos/turnos do conjunto ENGENHARIAS CTG, no decorrer do segundo semestre letivo de vínculo institucional com a UFPE, isto é, no decurso do 2º semestre letivo de vínculo na Instituição.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 3º O preenchimento das vagas obedecerá ao disposto nos normativos que regem o concurso Vestibular 2013 e na legislação correspondente ao sistema de reserva de vagas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua aprovação.

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor